



Município de Guaporé  
Gabinete do Prefeito  
Controle Interno

**RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AS  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
EXERCÍCIO 2012**

O Órgão de Controle Interno do Município, atendendo ao que determina o art. 113, inciso II, letra "b", da Resolução nº 544/2000, na redação da Resolução nº 591/2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, apresenta, na forma do abaixo disposto, o Relatório sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2012, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

**ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária anual nº 3234/2011 estimou a receita proveniente de arrecadação de Impostos, Transferências e Dívida Ativa Tributária, em R\$ 33.769.700,00

De acordo com o artigo art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde é 15%, equivalente a R\$ 5.065.455,00 em relação à previsão da receita.

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

Analisados os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que, tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2012, o montante de R\$ 6.243.303,18, o qual representa 19,93% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo o artigo 77 do A D C T, conforme demonstra-se a seguir:



Município de Guaporé  
Gabinete do Prefeito  
Controle Interno

a) Recursos Vinculados cfe art. 198, § 2º, III da CF:

FONTE	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
RECEITA TRIBUTARIA	1.254.075,00	1.170.474,12
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	8.632,68
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.702.000,00	3.466.929,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.930,00	108.472,66
DEDUÇÃO DA RECEITA	-38.550,00	-56.664,35
<b>S O M A →</b>	<b>5.065.455,00</b>	<b>4.697.844,93</b>

Fonte: Anexo 10 – Lei 4320/64

b) Aplicação dos Recursos:

O gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, realizados pelo Município em 2012, compreendendo as despesas da função 10, de acordo com o constante no balancete da Secretaria Municipal da Saúde pode ser visualizado no seguinte quadro demonstrativo:

PROGRAMA DA DESPESA	Valor Liquidado
ATENÇÃO BASICA	3.471.112,75
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.774.855,61
VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA	5.967,50
<b>TOTAL →</b>	<b>6.251.935,86</b>



Município de Guaporé  
Gabinete do Prefeito  
Controle Interno

a) Outras despesas com Saúde:

Além das despesas constantes do Quadro acima o Município efetuou despesas na função 10 – Saúde, custeados com recursos oriundos de convênios com a União e o Estado.

PROGRAMA DA DESPESA	Valor Liquidado
ATENÇÃO BASICA	3.146.554,19
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	520.580,42
VIGILANCIA SANITÁRIA	7.321,00
VIGILANCIA EPIMEMIOLOGICA	67.540,32
<b>TOTAL →</b>	<b>3.741.995,93</b>

d) Apuração do Índice de Aplicação dos Recursos:

Especificação	Valor
Total das Receitas Vinculadas à Ações de Saúde	4.697.844,93
Total Despesa Liquidada em Ações de Saúde	6.251.935,86
( - ) Despesa Liquidada com Rendimento do ASPS	8.632,68
= Valor Aplicado em Ações de Saúde	6.243.303,18
<b>Percentual Aplicado em Saúde →</b>	<b>19,93%</b>



**Município de Guaporé  
Gabinete do Prefeito  
Controle Interno**

**e) Constituição do Fundo de Saúde:**

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no § 3º do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - A D T C.

Verificamos, também, conforme extratos bancários que estão ocorrendo às transferências obrigatórias para o Fundo Municipal de Saúde, incidentes sobre as receitas fiscais com a saúde.

**f) Prestações de Contas:**

Foi efetuada a prestação de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento trimestral da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelos Fundos Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde e aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres para a execução de programas e projetos específicos, na forma disciplinada pela Portaria SES nº 37/2003.

Estão sendo realizadas as audiências públicas trimestrais para avaliação (Lei 8.080/90 e Decreto nº 1651/95, art. 9º)

**PARECER**

Tendo em vista o exposto, e considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde, de acordo com as normas constitucionais e legais referidas, era de R\$ 4.697.844,93.



**Município de Guaporé  
Gabinete do Prefeito  
Controle Interno**

Por outro lado, de acordo com os demonstrativos das despesas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, **no valor de R\$ 6.243.303,18**, montante que, confrontado com a receita da arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais, **atingiu o percentual de 19,93%, no exercício de 2012.**

Diante do exposto, o órgão de Controle Interno emite **PARECER** pela regularidade da gestão dos recursos vinculados a Saúde.

  
**Luiza Malacarne**  
Membro Controle Interno

  
**Delfino Nervis**  
Responsável  
Controle Interno

Guaporé, 04 de Março de 2013